

MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI

JUSTIFICATIVA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016 **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 18/2016, que deverá se firmar até 29.09.2017 entre a MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e SW BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 42) da MISSÃO SAL DA TERRA. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Sexta, item 6.1, ante a necessidade de prorrogação do prazo contratual, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. A prorrogação do prazo contratual, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade da aquisição em apreço, haja vista que a prestação de serviço está sendo prestada satisfatoriamente, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviço passe a ser legitimamente executada já a partir de 29/09/2017. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 29 de Setembro de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2016.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: SW BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, estabelecida na Avenida Cesário Alvim, n.º 2.258, Bairro Aparecida, CEP 38.400-696, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.746.983/0001-00.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato n.º 18/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de renovação de suporte e manutenção de software QlikSense.

PRAZO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual de 29.09.2017 até 29.09.2018.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos